



EDUCAÇÃO, CIÉNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE QUELUZ-BELAS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, irá realizar-se a eleição dos representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral.

Data: **19 de fevereiro de 2026**

Hora: **entre as 11:00 e as 16:00 horas**

Locais: Biblioteca da ESPAN;

Biblioteca da EB Professor Galopim de Carvalho

Assim, convocam-se todos os elementos do Pessoal Docente para a participação no processo eleitoral para a eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas.

Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de cidadão/ bilhete de identidade ou cartão da escola.

Queluz, 26 de janeiro de 2026

A Presidente do Conselho Geral,
Marília Alves Pereira